

cremeogo

Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

www.cremego.org.br

Pesquisa revela preferência por médicos com aparência mais conservadora

**Impresso
Especial**

N.º 9912266832 DR/GO

Cremeogo

.... CORREIOS



Um estudo feito com pacientes, médicos e acadêmicos de medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto (FMRP) revelou a preferência dos entrevistados por médicos e médicas que se vestem de forma mais tradicional, com trajes brancos e sem adereços, como piercings. A opção pelo estilo conservador prevalece também em relação aos calçados, cabelos e maquiagem.

Pela valorização da medicina e uma saúde de qualidade

Força política em defesa da saúde e da medicina

Em uma carta endereçada à classe médica no início de fevereiro, nós do Cremego, em conjunto com a Academia Goiana de Medicina, a Associação Médica de Goiás (AMG) e o Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), integrantes do Comitê das Entidades Médicas no Estado de Goiás (Cemeg), chamamos a atenção dos médicos para a necessidade de união da nossa categoria em 2014, que é um ano eleitoral.

Lembramos que 2013 foi marcado por conquistas, como a união das entidades médicas goianas, mas foi também um ano de muitas agressões à classe médica por parte do governo brasileiro. Para citar apenas dois exemplos, tivemos os vetos à lei que regulamentou a medicina e a implantação do programa Mais Médicos, duros golpes para os médicos, para a medicina e para a assistência médica no Brasil.

Entendemos que para evitarmos a repetição de problemas como esses e avançarmos na luta pela valorização da classe médica e por uma saúde de qualidade, tanto na esfera pública quanto no setor privado, precisamos estar unidos. Precisamos aumentar nossa voz em defesa dos nossos direitos. E mais: precisamos ampliar nossa participação política.

Ter representantes da classe médica nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional é fundamental para que tenhamos nossas reivindicações ouvidas e nossos direitos respeitados. Um respeito que deveria ser espontâneo, mas que a história nos mostra que ainda precisa ser cobrado.

No dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, lançamos uma nova bandeira em defesa da valorização da classe médica e da saúde de qualidade. Ao longo de todo o ano, estaremos atuando junto aos governos federal, estadual e municipais e a todos os órgãos competentes para garantir condições dignas de trabalho e de remuneração para os médicos e uma assistência de qualidade para a população.

Para o sucesso destas ações das entidades médicas são necessários a união e o apoio dos médicos e, repetimos, uma representação política forte e comprometida com a classe médica e com a sociedade. Por isso, reforçamos o chamamento feito pelo Cemeg e conclamamos a classe médica goiana a usar sua força política em favor de uma assistência à saúde de qualidade, em favor da medicina e em favor dos médicos. Só participando efetivamente das eleições como candidatos ou como apoiadores teremos possibilidade de reverter a crise que estamos vivendo.

"Só participando efetivamente das eleições teremos possibilidade de reverter a crise que estamos vivendo"



Erso Guimarães
Presidente

em foco

PCCV é reivindicado



Entidades que integram o Cemeg reuniram-se com o governador Marconi Perillo e reivindicaram a imediata implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos específico para os médicos da Secretaria Estadual de Saúde. **Página 3**

Novos delegados

As Delegacias Regionais do Cremego, instaladas no interior do Estado, têm novos delegados titulares e suplentes eleitos para a gestão 2013/2018

Página 4

Imagem do médico

Estudo revela a percepção do paciente em relação à aparência dos médicos, destaca a preferência pelo uso de trajes tradicionais e a rejeição por excessos nos adereços, cabelos e maquiagem. **Páginas 6/7**



Leia ainda nesta edição

Proibição reforçada **Página 5**

Novos médicos **Página 8**

Cursos gratuitos **Página 9**

Artigo **Página 10**



Conselho Regional
de Medicina do
Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250-4900

www.cremego.org.br

Diretoria

Presidente:
Erso Guimarães
1º Vice-Presidente:
Aldair Novato Silva
2º Vice-Presidente:
Leonardo Mariano Reis
1º Secretário:
Fernando Pacélli Neves de Siqueira
2º Secretário:
Flávio Cavarsan
1º Tesoureiro:
Rômulo Sales de Andrade
2º Tesoureira:
Elias Hanna
Diretor de Fiscalização:
Reginaldo Bento Rodrigues
Corregedor de Sindicâncias:
Evandélio Alpino Morato
Corregedor de Processos:
Carlos Alberto Ximenes
Diretor de Fiscalização:
Robson Paixão de Azevedo
Diretor Científico:
Onofre Alves Neto

Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad
Aldair Novato Silva
Cacilda Pedrosa de Oliveira
Cairo Garcia Pereira
Carlos Alberto Ximenes
Cintia Cauhy Faggioni Diniz
Ciro Ricardo Pires de Castro
Eduardo Alves Teixeira
Elias Hanna
Erso Guimarães
Evandélio Alpino Morato
Fernando Ferro da Silva
Fernando Pacélli Neves de Siqueira
Flávio Cavarsan
Haroldo de Oliveira Torres
Hélio Ponciano Trevenzol
Ivane Campos Mendonça
João Anastácio Dias
José Marcellino de Almeida Neto
José Umberto Vaz de Siqueira
Leonardo Mariano Reis
Livia Barros Garção
Luiz Amorim Canédo
Luiz Humberto Garcia de Souza
Marcelo Fortunato Macioca
Maria Luíza Barbacena
Maurício Machado da Silveira
Onofre Alves Neto
Paulo Reis Esselin de Melo
Paulo Roberto Cunha Vencio
Paulo Roberto Ferreira Tartuce
Raimundo Nonato Miranda
Robson Paixão de Azevedo
Rodrigo Fonseca Rodrigues
Rodrigo Netto e Silva
Rodrigo Santos Beze
Rômulo Sales de Andrade
Salomão Rodrigues Filho
Sheila Soares Ferro Lustosa Victor
Shirley Gonçalves de Pádua
Miguel
Waldemar Naves do Amaral (AMG)
Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)

cremego
em revista

Ano XI Nº 36 Abril/2014
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Tiragem: 14 mil exemplares

Corpo editorial: Elias Hanna, Fernando Pacélli Neves de Siqueira, Erso Guimarães e Onofre Alves Neto

Jornalista responsável:
Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP
Fone (62) 9903 0935
e-mail: rosane.cunha@terra.com.br
Fotos: Cremego e Simego

Diagramação: Warley Corrêia
Impressão: Flex Gráfica (62) 3207 -2525

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista

Entidades médicas anunciam ações em defesa da classe médica e da saúde

No Dia Mundial da Saúde, o Cremego anunciou a intensificação de suas ações em prol da valorização da classe médica e da melhoria da assistência à população nas redes pública e privada

No dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, o presidente do Cremego, Erso Guimarães; o presidente da Associação Médica de Goiás (AMG), Rui Gilberto Ferreira; o secretário de Comunicação do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás (Simego), Robson Azevedo; e o representante da Academia Goiana de Medicina, Sérgio Daher, anunciaram a intensificação das ações conjuntas das quatro instituições que integram o Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás (Cemeg) em defesa da valorização da classe médica e da melhoria da assistência à população nas redes pública e privada.

O anúncio foi feito em uma entrevista coletiva na sede do Cremego, com a participação de 14 veículos de comunicação. Os representantes das entidades médicas comunicaram que estão ampliando suas ações junto aos governos federal, estadual e municipais, junto às operadoras de planos de saúde e à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), visando garantir melhores condições de atendimento aos pacientes e condições dignas de trabalho e de remuneração para os médicos.

Entre as principais reivindicações da classe médica estão melhores condições de trabalho e de remuneração na rede pública, o fim dos contratos precários, a realização de concur-



Erso Guimarães: melhorias para os médicos e a sociedade

sos públicos e a implantação de Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos específicos para a classe médica nas esferas federal, estadual e municipal. Exigem também mais investimentos na saúde pública.

Erso Guimarães citou um levantamento feito pelo Conselho Federal de Medicina e o Cremego que apontou que, entre 2011 e 2013, apenas 8,7% das ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) para a área da saúde em Goiás foram concluídas e, entre 2001 e 2013, o Ministério da Saúde deixou de gastar R\$ 111 bilhões destinados à pasta no Orçamento Geral da União.

“O que é orçado não é investido e, sem investimentos, a saúde não se

desenvolve e os problemas se agravam a cada dia”, disse, ressaltando que essa falta de investimentos prejudica a população, que fica sem uma assistência de qualidade, e a classe médica, que não conta com condições adequadas de trabalho.

As entidades médicas também vão reforçar suas ações em prol do reajuste dos valores pagos pelas operadoras de planos de saúde; uma nova forma de contrato que defina, por exemplo, a periodicidade de reajuste dos honorários, e o fim da interferência das operadoras na autonomia dos médicos, problema que acaba comprometendo a assistência à população.

Cemeg reivindica PCCV dos médicos

Em reunião com o governador Marconi Perillo (PSDB), no dia 17 de março, representantes das instituições que integram o Cemeg reivindicaram a aprovação e a imediata transformação em lei do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) específico dos médicos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde no formato discutido e aprovado pelas entidades médicas, o atual secretário Estadual de Saúde, Halim Antonio Girade, e o ex-secretário Antonio Faleiros Filho. Cerca de 40 representantes dos médicos participaram da reunião, entre eles o presidente do Cremego, Erso Guimarães; o vice-presidente Leonardo Mariano Reis; o diretor de Fiscalização, Robson Azevedo, e os conselheiros Ciro Ricardo Pires de

Castro e Salomão Rodrigues Filho.

O governador Marconi Perillo agradeceu o apoio ao projeto e se comprometeu a agilizar a aprovação da proposta e sua transformação em lei. Mas, dias depois, os médicos foram surpreendidos com mudanças na proposta. Em Assembleia Geral

Extraordinária do Simego, realizada no dia 22 de abril, a categoria deliberou que somente aceitará a proposta aprovada na Mesa de Negociação Permanente e que prevê carreiras de médicos e odontólogos separadas das demais categorias.



Reunião: apoio ao projeto e pedido de implantação do PCCV

Eleitos os novos delegados regionais do Cremego

Os delegados titulares e suplentes eleitos estarão à frente das delegacias até 2018

A Comissão Eleitoral do Cremego homologou as eleições para a escolha dos delegados efetivos e suplentes das 12 Delegacias Regionais do Conselho no interior do Estado. A votação foi por correspondência, através das cédulas enviadas aos médicos inscritos na área de abrangência de cada regional.

Todo o processo eleitoral foi acompanhado pelos conselheiros Evandélio Alpino Morato, presidente; Rômulo Sales de Andrade, secretário, e Hélio Ponciano Trevenzol, membro da Comissão Eleitoral. Os novos delegados tomarão posse ainda em abril e seus mandatos terminam em 30 de setembro de 2018.

Confira a relação dos delegados titulares e suplentes eleitos e para conferir a área de abrangência de cada delegacia, acesse o site do Cremego (www.cremego.org.br):

Anápolis - Alex Barcelos

Fernandes (titular) e Márcio Matias de Oliveira (suplente)

Catalão - Marco Antônio

Ferreira Arantes (titular) e Fernando Braga Calcagno (suplente)

Ceres - Fernando Corso (titular) e Antônio José de Araújo (suplente)

Formosa - Juheina Maria Dias Ibrahim de Oliveira (titular) e Luiz Henrique Bellei Gomes (suplente)

Goiás - José Ronaldo da Silva Espíndola (titular) e José Carlos de Castro Curado (suplente)

Iporá - Carlos Francisco Cordeiro dos Santos (titular) e Doralice de Barros Capuzzo Gonçalves (suplente)

Itumbiara - José Antônio Ferreira (titular) e Clayton de Souza Gomes (suplente)

Jataí - Daglair da Costa Lima (titular) e Lázaro Xavier Neto (suplente)

Luziânia - Olímpio Leite (titular) e Vanildo Rodrigues Vidal (suplente)

Mineiros - Armando Cruz Furtado de Oliveira (titular) e Ariolando Borges de Resende (suplente)

Porangatu - Liélcio Vieira Lessa (titular) e Eduardo Andrade Ribeiro (suplente)

Rio Verde - Alberto Isaac Horbilon (titular) e Volnir Domingues Franco (suplente)

Empossadas novas Comissões de Ética Médica

Os novos membros das Comissões de Ética Médica (CEMs) do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, localizado em Itumbiara, e do Hospital Municipal de Morrinhos foram empossados pelo Cremego, respectivamente, nos dias 14 e 15 de março. Os conselheiros Adriano Alfredo Brocos Auad e Luiz Humberto Garcia de Souza, coordenador da Coordenação de Comissões de Ética Médica (Cocem) do Cremego,

Os membros das CEMs são eleitos pelo corpo clínico dos hospitais

e representam o Cremego nas unidades de saúde, contribuindo para assegurar o cumprimento do Código de Ética Médica, condições adequadas para o exercício da medicina e a boa assistência aos pacientes. A criação das CEMs está prevista na Resolução número 1.657/2002 do Conselho Federal de Medicina, que exige que todos os estabelecimentos de serviços de saúde com mais de 15 médicos em atuação tenham uma Comissão de Ética Médica eleita para um mandato de 30 meses.



Morrinhos e Itumbiara: posse para mandato de 30 meses

CFM terá eleição em agosto

Os conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina da gestão 2014/2019 serão eleitos no dia 25 de agosto.

Em Goiás, a votação será presencial, das 8 às 20 horas, para os médicos de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis. Médicos com endereço em outros municípios goianos votarão por correspondência.

De acordo com a Resolução CFM 2.024/2013, o registro de chapas poderá ser feito entre 26 de maio e 24 de junho.

Comitê tem nova coordenação

Criado em fevereiro de 2013 para fortalecer as ações do Cremego, Associação Médica de Goiás e Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás em prol da valorização da classe médica goiana, o Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás (Cemeg), hoje constituído também pela Academia Goiana de Medicina, tem nova coordenação.

As ações do comitê, que no primeiro ano foram coordenadas pelo Cremego, estão agora sob a coordenação do presidente da AMG, Rui Gilberto Ferreira. A próxima entidade a coordenar o comitê será o Simego.

Cremego orienta unidades de saúde sobre proibição de cartões de descontos

A adesão de médicos a cartões de desconto, cartões de fidelização e outros instrumentos promocionais relacionados ao trabalho médico é proibida

O primeiro secretário do Cremego, Fernando Pacéli Neves de Siqueira, e o diretor de Fiscalização, Robson Azevedo, reuniram-se, em fevereiro, com representantes de 15 hospitais, clínicas e laboratórios de Goiânia para alertá-los sobre a proibição do uso dos chamados “cartões de descontos”. Os diretores do Cremego observaram que foi uma reunião educativa para orientar os estabelecimentos de saúde sobre a proibição de parcerias com empresas que atuam como intermediárias de serviços médicos.

A fiscalização do Cremego constatou que esses estabelecimentos vinham usando os cartões de descontos. Os representantes das unidades de saúde foram orien-

tados a se desvincularem da empresa que oferece tais cartões e alertados para que antes de firmarem qualquer parceria deste tipo verifiquem se a operadora do plano de saúde tem registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e no Cremego.

A proibição da adesão de médicos a cartões de desconto, cartões de fidelização e outros instrumentos promocionais relacionados ao trabalho médico e oferecidos por empresas que atuam como intermediária entre o profissional e seu paciente está prevista na Resolução CFM 1.649/2002 e na Resolução Cremego 087/2013. O descumprimento destas normas é uma infração ética, sujeita a penalidades.



“Cremego alerta!!!”

Antes de firmar qualquer contrato ou convênio com operadoras de planos de saúde, o médico deve verificar se a empresa está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e no Cremego. Fiquem atentos !

Prontomed UTI de Caldas Novas é interdita

A empresa Prontomed UTI (Nova União Locadora de Veículos Especiais e Suporte Emergencial de Resgate Ltda), com sede em Caldas Novas (GO), foi interdita pelo Cremego. A interdição ética foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros no final de fevereiro, após a fiscalização do Conselho ter constatado que a empresa vinha funcionando em desacordo com as resoluções do Conselho Federal de Medi-

cina (CFM).

A empresa, que funcionava sem registro no Cremego, vinha sendo fiscalizada pelo Conselho desde 2008. Os prazos concedidos para a regularização de deficiências encontradas, como a falta de medicamentos e de normas e rotina para a desinfecção dos veículos usados no transporte de pacientes, não foram cumpridos.

Assim, segundo o diretor de Fiscalização do Cremego,

Robson Paixão Azevedo, considerando que todas as tentativas de regularizar as deficiências encontradas não tiveram êxito, restou ao Conselho fazer a interdição ética do estabelecimento.

O objetivo desta interdição é proteger a classe médica e a população. Com a interdição ética, os médicos ficam proibidos de exercer a medicina na Prontomed UTI.

Resolução dispõe sobre a interdição de unidades de saúde

Aprovada no final de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2014, a Resolução número 2.062/2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM) dispõe sobre a interdição ética, total ou parcial, do exercício ético-profissional dos médicos em unidades de saúde. Essa inter-

dição ocorrerá quando, diante de prova inequívoca presente no relatório de vistoria e fiscalização, inexistirem os requisitos mínimos essenciais previstos no Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil, entre eles: condições físicas que permitam o trabalho médico com salubridade, segurança

e inviolabilidade do sigilo profissional; e a oferta de equipamentos que viabilizem a segurança da propedêutica e aplicação da terapêutica, de procedimentos reabilitadores e de métodos investigativos diagnósticos.

Pacientes preferem médicos que usam

O primeiro estudo brasileiro sobre a percepção do paciente em relação à aparência, como piercing facial

Uma pesquisa feita pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto (FMRP) e publicada no final de 2013 revelou que o tipo de roupa e os acessórios usados pelos médicos podem interferir na sua relação com os pacientes. Durante um ano, cinco alunos da FMRP, orientados pelo professor José Antonio Baddini-Martinez, entrevistaram 509 médicos, acadêmicos de medicina e pacientes do Hospital das Clínicas da faculdade.

Os pesquisadores usaram um painel de fotos em que dois médicos voluntários, “modelos”, exibiam diferentes estilos de vestimenta (roupa inteiramente branca, avental branco, avental social, formal, informal, casual e vestimenta utilizada em centro cirúrgico). Olhando as fotos, os entrevistados respondiam qual dos profissionais parecia mais instruído e competente; mais responsável; mais preocupado com os pacientes e mais higiênico e qual lhes transmitia mais confiança no diagnóstico e no tratamento proposto; qual o preferido para uma consulta médica de rotina; uma consulta médica de urgência; conversar sobre problemas psicológicos e conversar sobre problemas sexuais.

Os entrevistados também preencheram uma ficha relatando como se sentiriam se fossem atendidos por um médico ou médica que usasse um entre 20 itens relacionados com a aparência. Entre os itens avaliados

em ambos os sexos estavam shorts, piercing facial e cabelos tingidos com cor extravagante, como verde ou vermelho. No caso dos homens, foram avaliados também itens, como cabelos muito compridos, e das mulheres, cabelos soltos e maquiagem exagerada.

Segundo os autores, neste primeiro estudo feito no Brasil sobre julgamentos de valor em relação à aparência dos médicos, os resultados indicaram que os pacientes, colegas médicos e acadêmicos preferem médicos e médicas adeptos de estilos mais conservadores de vestimenta, em especial, roupa inteiramente branca e, em seguida, o avental branco.

Em relação aos médicos, os entrevistados revelaram elevado grau de incômodo quanto ao uso de shorts e bermudas, muitos anéis, piercing facial, sandálias, cabelos de cor extravagante, cabelos compridos e brincos. Em relação às médicas, o desconforto ficou por conta do uso de shorts e bermudas, blusas mostrando a barriga, piercing facial, muitos anéis, cabelos de cor extravagante e maquiagem carregada.



Boa aparência: roupas tradicionais e sem exagero nos adereços

Vestimenta deve seguir normas

A aparência dos médicos vai muito além do gosto de cada um. O uso de roupas e acessórios no trabalho deve seguir as determinações previstas na Norma Regulamentadora número 32 (NR-32) do Ministério do Trabalho e Emprego; as orientações das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIHs) e a legislação vigente, como a lei goianiense que veda o uso pelos profissionais de saúde de jalecos, aventais e outros equipamentos de proteção individual fora de seu ambiente de trabalho. A NR-32, que trata da saúde e segurança do trabalhador em saúde, não fala em cor da roupa, mas afirma que a vestimenta deve ser adequada e confortável.

roupas brancas e mais conservadoras

Enquete dos médicos mostrou a preferência pelo uso de trajas brancas e a rejeição a

Nada de brincos, colares ou piercings

Quanto ao uso de calçados e adornos, a Norma Regulamentadora número 32 (NR-32) é clara: sapatos abertos, que expõem o calcanhar, laterais e dorso do pé, não podem ser usados. Adereços, como brinco, pulseira, aliança, anel, relógio, colar e até o cordão que prende o crachá, também são vetados.

“Gravatas são aceitas desde que dentro do jaleco, que deve estar abotoado”, explica Luciene Paiva da Silva Potenciano, especialista em Enfermagem do Trabalho e CCIH. Óculos, quando necessário o uso, devem ser limpos com frequência. Essas são algumas normas que revelam que os cuidados com a aparência, mais do que uma boa impressão à sociedade, garantem proteção ao médico e ao paciente.

Enquete avalia a opinião de médicos goianos

Entre os dias 21 de fevereiro e 31 de março, o Cremego fez uma enquete para saber a opinião dos médicos sobre a pesquisa feita pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Mais de 300 pessoas votaram através do site do Conselho e mais da metade delas concordou com o resultado da pesquisa. Confira:

Pesquisa da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto concluiu que o tipo de roupa usada pelos médicos pode interferir na relação com os pacientes, que preferem o estilo mais conservador, incluindo as roupas brancas. Você



concorda?

Sim – 51%

Não – 18,5%

O trabalho é mais importante do que a aparência – 30,5%

O que dizem os médicos...

“Concordo com a roupa branca tradicional como um elemento importante na relação médico-paciente. Já me senti desconfortável em uma consulta com colega que não estava cumprindo com as normas de vestimenta da NR32. Percebo que introjetar a identidade médica passa também pelo vestuário formando-se, assim, o “habitus” típico da profissão (citando Bourdier)”.

Prof^ª. Dra. Rita Francis Gonzalez y Rodrigues Branco (via e-mail).

“O estilo mais conservador inclusive nos destaca de outros profissionais”.

Dr. João Rosa do Espírito Santo (via e-mail)

“A indumentária está entre os itens elencados no conhecido três “As” americanos: Ability, Amiability e Availability. A pesquisa fala da indumentária e dos adereços. Mostra como os pacientes não confiam em médicos com piercings.”

Dr. Salomão Rodrigues Filho (via Facebook)

“Creio que a roupa tenha pouca influência. Acredito que o paciente se preocupa mais em ser ouvido pelo médico. Um viés possível desse estudo é que os médicos mais tradicionais, “antigos”, que vestem branco, ouçam melhor as queixas do que os mais jovens, preocupados com “a tecnologia de ponta” a serviço da medicina.”

Dr. Fernando Elias Borges (via Facebook)

“Acredito que em todas as áreas, o profissional seja um somatório de conhecimento, relacionamento interpessoal e imagem. Mas, ressalvo que o peso que damos a cada um dos itens deve ser diferente. Assim sendo, acho a imagem importante, porém, com um valor agregado menor que o conhecimento e relacionamento. A imagem do branco, não como um manto, mas como higiene e tranquilidade tem seu valor.”

Dra. Daniela Toledo Netto (via Facebook)

“Na pediatria, não usar roupa ou jaleco branco faz uma diferença absurda na aceitação do exame pela criança!”

Dra. Christyanne Sousa (via Facebook)

Novos médicos são inscritos no Cremego

Os recém-inscritos receberam as carteiras de médico em solenidades realizadas no Conselho e que destacaram a importância do respeito à ética

Mais de 100 médicos inscreveram-se no Cremego nos primeiros dois meses de 2014. Ao todo, o Conselho efetuou 105 inscrições primárias entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro, a maioria delas de médicos formados no Tocantins, seguidos por egressos de faculdades goianas.

Os novos médicos receberam suas carteiras com a inscrição no Cremego em duas grandes solenidades realizadas no auditório do Conselho nos dias 21 de janeiro e 3 de fevereiro e também em audiências realizadas posteriormente com o presidente Erso Guimarães.

Em todas as solenidades de entrega de carteira, o presidente ministrou a palestra “Responsabilidade profissional e prevenção da infração ética e legal”, destacando a importância do cumprimento do Código de Ética Médica, do bom relacionamento entre médicos e pacientes e a responsabilidade dos profissionais médicos, que respondem por qualquer ato médico perante o Cremego e a Justiça.

O presidente foi claro ao enfatizar que o médico jamais pode alegar desconhecimento do Código de Ética Médica, a “bíblia” da profissão. “Tenham esse código sempre ao alcance para nortear sua atuação e esclarecer seus pacientes, quando questionados sobre algum procedimento que possa ferir a ética médica”, aconselhou.



Solenidade: entrega de carteiras e destaque da importância da ética

Pré-inscrição online é obrigatória

Antes de se dirigir à sede do Cremego para solicitar sua inscrição primária, o profissional precisa fazer a pré-inscrição no site www.cremego.org.br.

Basta, acessar o ícone Serviços e preencher o formulário de pré-inscrição, que foi criado com o objetivo de agilizar o atendimento presencial no balcão do Conselho.

Neste formulário, são solicitadas informações, como número de RG, CPF, título de eleitor e endereço e nome da universidade/faculdade de origem. Feita a pré-inscrição, o profissional deve entrar em contato com o Setor de Registros

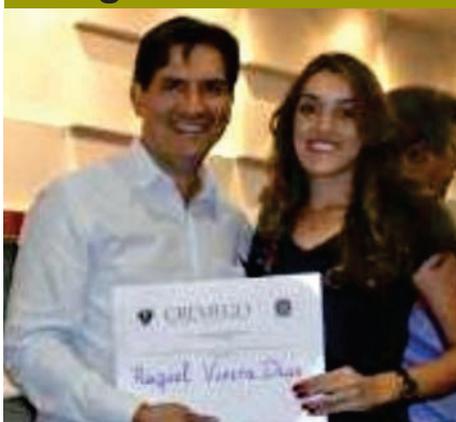
do Cremego para conferir se a instituição de ensino já enviou a lista de formandos com o seu nome.

Depois, é só comparecer ao Cremego com o original e cópia da documentação exigida (diploma, documentos pessoais e comprovante de endereço) e usando roupas em tons entre médio e escuro para a foto do CRM Digital.

Médicos inscritos no Cremego

Ano	Inscrições
2009	14.335
2010	15.073
2011	16.031
2012	17.019
2013	18.258

Código de Ética Médica



Junto com a carteira com a inscrição no Cremego, todos os médicos receberam um exemplar do Código de Ética Médica, que pode também ser consultado na versão online no site www.cremego.org.br. Em caso de dúvida, os médicos também podem acionar a Ouvidoria do Cremego pelo telefone: (62) 3250 4930 ou pelo e-mail ouvidoria@cremego.org.br.

Ouvidoria liga o Cremego aos médicos e à sociedade

Por telefone, e-mail ou mesmo atendimentos presenciais, a Ouvidoria do Cremego é um canal direto de comunicação entre o Conselho, a classe médica e a sociedade

O Cremego disponibiliza um canal direto e permanente de comunicação com a classe médica e com a sociedade para orientações e o esclarecimento de dúvidas sobre o exercício da medicina. Trata-se da Ouvidoria do Conselho, que funciona 24 horas por dia, de segunda a segunda-feira, inclusive em finais de semana e feriados.

O atendimento é feito por conselheiros ouvidores e o contato pode ser por telefone ou e-mail. Se necessário, o interessado também pode agendar atendimento presencial na sede do Conselho, pois a meta de Ouvidoria é nunca deixar sem resposta o médico ou o paciente que procura o serviço.

Atualmente, respondem pela Ouvidoria, os conselheiros Erso Guimarães (presidente do Cremego); Leonardo Mariano Reis (2º vice-presidente); Maria

Luiza Barbacena; Fernando Pacéli Neves de Siqueira (1º secretário); Rômulo Sales de Andrade (1º tesoureiro) e Salomão Rodrigues Filho. Cada ouvidor é responsável pelo atendimento em um dia da semana e nos finais de semana há um revezamento entre eles.

O telefone da Ouvidoria é o (62) 3250 4930. Todas as ligações são gravadas e as chamadas são automaticamente transferidas para o celular do ouvidor de plantão. Se por algum motivo a ligação não for atendida, o telefonema é encaminhado para o celular do coordenador da Ouvidoria.



Cremego: Ouvidoria aberta aos médicos e à população

Ouvidoria do Cremego

Telefone: (62) 3250 4930

E-mail: ouvidoria@cremego.org.br

Horário de atendimento: 24 horas/dia

Ouvidores: Erso Guimarães,

Leonardo Mariano Reis, Maria

Luiza Barbacena, Fernando Pacéli

Neves de Siqueira, Rômulo Sales de

Andrade e Salomão Rodrigues Filho.

Cremego oferece cursos gratuitos à classe médica

O Cremego oferece gratuitamente à classe médica dois importantes cursos de atualização profissional: Urgências e Emergências e Ética Médica. O curso de Urgências e Emergências (**foto**) é ministrado em parceria com o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (Siate) nas modalidades básica e avançada.

Com 20 horas de duração, o curso tem aulas práticas e teóricas, que proporcionam a atualização dos profissionais em atendimentos de urgência e emergência. As aulas são ministradas sempre em finais de semana, na capital e no interior. Em 2013, 269 médicos e 240 acadêmicos de medicina participaram deste curso.

O curso de Ética Médica tem duas turmas anuais, com duração de 12 aulas, sempre ministradas uma vez por semana, das 19h30 às 21h30, na sede do Cremego. Esse curso, realizado desde 2009, aborda temas relacionados à ética e à bioética e já formou mais de 500 médicos. A primeira turma de 2014 teve início em 2 de abril.

O diretor Científico do Cremego, Onofre Alves Neto, convida os médicos a ficarem atentos às novas turmas e a participarem dos cursos.



Saiba mais sobre os cursos

Para saber mais sobre os cursos e conferir o calendário das aulas, entre em contato com o Cremego:

* cursodeurgencia@cremego.org.br (Urgências e Emergências)

* diretoria@cremego.org.br (Ética Médica).

CID um sete um

New Jersey radiologist Ashokkumar Babaria, MD, did quite well in Medicare and Medicaid billings over the past few years. Federal prosecutors say that's because he paid cash kickbacks to doctors for patient referrals. Last week, the radiologist admitted it.

Dr. Babaria, of Moorestown, New Jersey, pleaded guilty in U.S. District Court on Thursday, according to the office of Paul Fishman, U.S. attorney for the New Jersey District. Dr. Babaria, former medical director and owner of Orange Community MRI in Orange, New Jersey, admitted making more than \$2 million from Medicare and Medicaid because of the kickbacks. He could face up to five years in prison and a fine of either \$250,000 or twice what he gained from the offense. He's scheduled for sentencing January 30, 2013. (October 1, 2012. Written by: Steve Millburg, Filed in: Medical Ethics, Practice Management)

Esta notícia foi publicada num site, Radiology Daily, "an Oakstone Medical Publishing Information Resource". Está à disposição para ser lida na rede (www.radiologydaily.com/daily/medical-ethics/nj-radiologist-admits-2-million-kickback-plot/), e prefiro colocar o texto no original, para que eu possa traduzir e discutir sem ficar preso ao "ipsi literi". Também fiquei tão abalado com a notícia que não sei se terei o equilíbrio emocional necessário para fazer uma tradução correta, dado o impacto provocado. Mas vamos aos fatos.

O Dr. Ashokkumar Babaria, MD, era na época dono e diretor da Orange Community MRI, na cidade de Orange, New Jersey. Fiquei atônito e surpreso ao ler sobre o que Dr. Babaria fazia, o tal de kickback. Suponhamos que você fosse um neurologista, ou ortopedista, ou cirurgião, ou clínico, ou ginecologista, e seu doente precisasse fazer uma ressonância magnética. Se você encaminhasse seu paciente para a clínica do Dr. Babaria, ele mandava uma nota de 100 dólares em agradecimento. Se fosse uma tomografia, o agradecimento tomava a forma de uma nota de 50 dólares. O generoso doutor foi pego pela promotoria americana. Perante a lei americana, essa generosidade é considerada corrupção e o doutor poderia pegar até cinco anos de prisão e/ou 250.000 dólares de multa. Quatro médicos e uma enfermeira que recebiam os mimos foram condenados a pagar cerca de 150.000 dólares. Outros nove médicos estavam na fila do julgamento, junto com o Dr. Babaria.

Quando li essa notícia, quase tive um colapso. Nunca imaginei que alguém pudesse fazer isso.

Para mim, a rotina é assim: o paciente procura o médico, que avalia

o paciente e, se achar necessário, solicita um exame radiológico. O paciente procura um serviço de radiologia, é feito o exame e o relatório enviado para o solicitante.

A partir do momento em que o médico recebe dinheiro começa o crime, pelo menos na minha opinião e na opinião da justiça americana.

A partir do momento em que um doutor molha a mão do outro, vão para o ralo honestidade, juramento de Hipócrates, respeito ao paciente e se instala a marginalidade. O raciocínio é simples: o consultório está meio fraco

“A partir do momento em que um doutor molha a mão do outro, vão para o ralo honestidade, juramento de Hipócrates, respeito ao paciente e se instala a marginalidade”

hoje, apenas três consultas marcadas, se eu pedir três ressonâncias magnéticas, vou faturar mais 300 dólares.

Isto tem um nome: roubo. E quem faz isto tem um nome: ladrão. Pelo menos é assim que a justiça norte-americana entende. Quando um médico pede um exame para faturar, e não porque o paciente precisa, toda a sociedade está sendo lesada. A começar pelo paciente, que irá ser submetido a um exame que não necessitaria (uma sugestão para incluir no CID: classificação 171, desonestidade do solicitante). Além do paciente, o plano de saúde, seja privado ou público, também está sendo assaltado. E todos os contribuintes terão que pagar por isto.

Fico aliviado de não existir isso no Brasil. Aqui temos políticos desonestos, dirigentes desonestos, ouvi dizer que existem até juízes e desembargadores

corruptos, mas nunca ouvi falar num dono de clínica radiológica nem de um médico solicitante que fossem coniventemente corruptos, fazendo uma canalhice com aquele pobre coitado que está ali esperando apenas que alguém alivie as dores físicas e espirituais que o consomem.

Que alívio saber que isso não existe no Brasil. Porque na opinião da justiça americana, tão bandido quanto o doutor corrompido é o dono da clínica radiológica. Cadeia para os dois, segundo o U. S. attorney, que é lugar de ladrão. Tenho pena da população americana, que tem que conviver com esse tipo de marginais.

Só faltava ficar sabendo que lá nos USA um grupo de médicos se juntou para montar uma clínica e direcionar pacientes para que façam exames na clínica da qual eles são sócios. Pobres pacientes americanos... (Esse artigo foi publicado no *Jornal da Imagem/SPR*)



Taufik Bauab Jr. é membro do Conselho Consultivo da Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (SPR)

Tratamento da dengue deve seguir protocolo

Com mais de 20 mil casos registrados em Goiás apenas nos dois primeiros meses de 2014, a dengue continua sendo um grande desafio na área da saúde pública. “Por isso, é de extrema importância que os médicos estejam preparados para atender os pacientes”, alerta o presidente do Cremego, Erso Guimarães, que orienta os médicos a ficarem atentos aos protocolos do Ministério da Saúde para o diagnóstico e tratamento da doença. Em visita ao Cremego, a

superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, Tânia da Silva Vaz; a médica Samanta Teixeira Pouza Furtado e a superintendente de Políticas de Atenção Integral a Saúde, Mabel Del Socorro Rodrigues, apresentaram ao presidente a mais recente edição do manual “Dengue: diagnóstico e



manejo clínico – Adulto e Criança”, que está disponível para download no site do Cremego.

Cadastros no Cremego precisam estar atualizados

Qualquer alteração no endereço residencial, comercial, telefones e/ou e-mails dos médicos deve ser informada ao Cremego. A atualização cadastral é necessária para garantir a boa comunicação entre o Conselho e os profissionais inscritos. Todas as informações contidas nos cadastros dos médicos são usadas exclusivamente pelo Conselho, não sendo repassadas a outras pessoas ou entidades sem a autorização do profissional. Para a atualização cadastral, o médico



pode acessar o site do Cremego e preencher o formulário disponível na página ou entrar em contato com o Conselho pelo telefone (62) 3250 4900.

Morre o médico Francisco Ludovico de Almeida Neto



A medicina e a sociedade goianas perderam, no dia 31 de março, o médico Francisco Ludovico de Almeida Neto. Natural de Itaberaí (GO), formado em 1950 pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (RJ), Chico Ludovico, como era mais conhecido, faleceu em Goiânia, aos 87 anos de idade.

Além de destacada atuação na área médica, ele também foi um dos fundadores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG), da Academia Goiana de Medicina e de instituições representativas dos prestadores de serviços de saúde do Estado.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à classe médica, em 2006, Chico Ludovico foi homenageado pelo Cremego com o Troféu de Honra ao Mérito Profissional Médico.

Atenção ao “Golpe das Páginas Amarelas”



Volta e meia, médicos têm sido surpreendidos com cobranças de anúncios publicitários supostamente veiculados em listas telefônicas. Em muitos casos, tudo não passa de uma fraude conhecida por “Golpe das Páginas Amarelas”, no qual o golpista, após ter acesso de forma fraudulenta ao CPF do médico, emite um boleto e passa a ameaçar a vítima, alegando que o título será encaminhado ao Cartório de Protestos caso o pagamento não seja efetuado. O Cremego orienta os profissionais a ficarem atentos. Em caso de dúvida sobre qualquer cobrança feita por telefone, entrem em contato com a empresa responsável. Se perceberem a fraude, o caso pode ser denunciado à polícia.

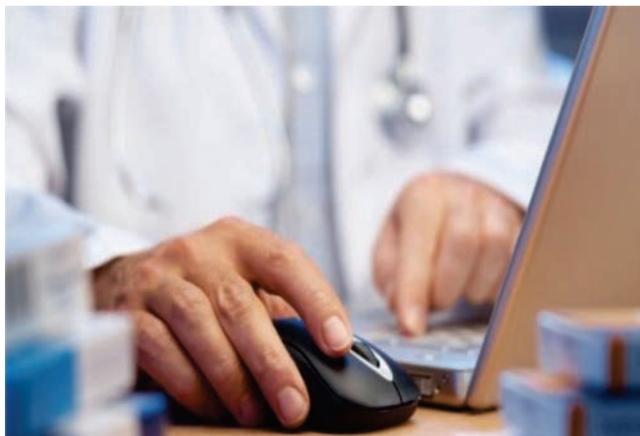
Indicar serviço de confiança não é infração ética

O paciente tem o direito de escolha do serviço credenciado no qual realizará procedimento solicitado por seu médico assistente, que também tem o direito de indicar o serviço de sua confiança

O médico tem o direito de indicar ao paciente serviço de sua confiança para a realização do procedimento solicitado. Segundo o Parecer-consulta número 22/2013 do Cremego sobre o encaminhamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para serviços credenciados, a infração ética não existe no fato de o médico fazer uma indicação. “Existirá quando o critério para essa indicação for desonesto, como o recebimento de comissões, permuta de indicações, etc”, concluiu o conselheiro-parecerista Leonardo Mariano Reis.

O parecer consulta ressalta que o médico cometerá delito ético se solicitar exames desnecessariamente,

se recusar a aceitar exames que sejam feitos em serviço diferente daquele que indicou, se tratar serviços concorrentes ou se, de alguma outra forma, infringir dispositivos do Código de Ética Médica. O parecer também enfatiza que todo paciente tem o direito de escolher livremente o serviço credenciado no qual realizará procedimento solicitado por seu médico assistente.



Diagnóstico de morte encefálica deve incluir exames complementares

O diagnóstico de morte encefálica deve ser feito com base na Resolução número 1.480/97 do Conselho Federal de Medicina (CFM), com a realização de exames clínicos e complementares durante intervalos de tempo variáveis e próprios para determinadas faixas etárias. É o que diz o Parecer-consulta número 07/2013 do Cremego, que abordou a exigência de exames para o diagnóstico de morte encefálica.

O parecer do ex-conselheiro Rodrigo Carvalho da Silva Campos, ressalta que os critérios para o diagnóstico de mor-

te encefálica incluem os seguintes exames complementares: avaliação da atividade circulatória cerebral (angiografia cerebral, cintilografia radioisotópica, doppler transcraniano, monitorização da pressão intracraniana, tomografia computadorizada com xenônio, Spect); avaliação da atividade elétrica (eletroencefalograma) e avaliação da atividade metabólica (PET, tomografia por emissão de pósitrons, tomografia por emissão de fóton único, ex-



tração cerebral de oxigênio).

Pacientes em morte encefálica, segundo o parecer-consulta, devem se tornar doadores de órgãos ou ter seus suportes descontinuados por seu médico assistente.

Denúncia não impede nomeação de diretor clínico

A simples instauração de procedimento ético no Conselho Regional de Medicina ou a averiguação pela Comissão de Ética Médica de infração ética que tenha sido cometida por um médico não impede a atuação deste profissional como diretor clínico da unidade de saúde. A conclusão é do Parecer-consulta número 05/2012 do Cremego, que ressaltou também que apenas o CRM está habilitado a instaurar e julgar processos éticos. O parecer foi uma resposta ao questionamento feito por um hospital público sobre a atuação de um diretor clínico com “processo na Comissão de Ética Médica do hospital”.



Normas para fornecimento de prontuário

Cumprindo uma decisão judicial referente à ação movida pelo Ministério Público Federal de Goiás, o Conselho Federal de Medicina (CFM) editou a Recomendação CFM número 001/2014, orientando médicos e instituições de tratamento clínico, ambulatorial ou hospitalar sobre o fornecimento de prontuário de paciente falecido. De acordo com o CFM, os prontuários, quando solicitados, podem ser fornecidos ao cônjuge/companheiro e aos sucessores legítimos do paciente em linha reta ou colaterais até o quarto grau, todos com vínculo familiar comprovado. O CFM também recomenda aos médicos que informem seus pacientes sobre a necessidade de manifestação expressa da objeção à divulgação do seu prontuário médico após a sua morte.